

Protocolo n.º 1486156/2020

Edital n.º 07/2020

Interessado: Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto.

Assunto: Edital para o credenciamento de examinadores de trânsito para os municípios de São José do Rio Preto, Mirassol, José Bonifácio, Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Icém, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Paulo de Faria, Palestina, Tanabi e seções de trânsito vinculadas.

No uso da competência a mim atribuída pela Lei Complementar n 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013 em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora- Administrativa, com fundamento no artigo 25 *caput*, do diploma legal acima mencionado, conforme Solicitação de Abertura de Edital de Credenciamento da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I às folhas 02/14, aprovada pelo Parecer CJ/DETRAN nº 426/2019, objetivando credenciar examinadores de trânsito para aplicar os exames práticos de direção veicular referente ao **Edital nº 07/2020** para os municípios de São José do Rio Preto, Mirassol, José Bonifácio, Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Icém, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Paulo de Faria, Palestina, Tanabi e seções de trânsito vinculadas.

Publique-se, retornando, após, para prosseguimento.

DETRAN, 23 de julho de 2020.

ERNESTO MASCELLANI NETO

Diretor-Presidente

DETRAN-SP